

**Estructura microscópica.**—O pó de genciana é caracterizado principalmente pelas células parenchymatosas, de paredes grossas, com protoplasma espesso e granuloso com fragmentos dos vasos reticulados ou escalariformes; os grãos de amido e os cristais de oxalato de cálcio são raríssimos ou ausentes; ausência de células pedrosas e de fibras esclerenchymatosas e lenhosas.

**Ensaio.**—O pó de genciana deve dar, no mínimo, 30 por cento de extracto aquoso; pela calcinação não deve deixar mais de 5 por cento de cinza.

Por micro-sublimação, deve dar um sublimado incolor, que se não deve dissolver em algumas gotas de soluto de hydroxydo de potássio com cor vermelha (pó de raiz de *Rumex*.)

## PÓ DE GENGIBRE

*Pulvis zingiberis.*

GENGIBRE, RHIZOMA . . . . . Q. V.

Divida a droga em pedaços pequenos, seque-os a 45°-50°, pulverize-os e passe o pó pelo tamis n. V.

**Caracterização.**—Pó de cor pardo-amarelada clara ou cinzento-amarelada, de cheiro aromático, agradável e particular e sabor quente, aromático e picante.

**Estructura microscópica.**—O pó de gengibre é composto principalmente de numerosos grãos de amido quasi esphéricos, ovoides, ellipsoides ou piriformes, raramente de 13 a 20  $\mu$ , em geral de 20 a 25  $\mu$  e mais raramente de 45 a 60  $\mu$  de comprimento, por 18 a 25  $\mu$  de largura e 8 a 10  $\mu$  de espessura; de longas fibras esclerenchymatosas, de paredes bastante delgadas, ás vezes divididas por paredes transversaes, amíude nodosas, de modo especial, com póros obliquos; de células secretoras com paredes suberizadas e que contêm uma substancia oleosa amarelada clara ou pardo-amarelada; e de elementos do suber, cujas células, de paredes delgadas, pardas e seu conteúdo, vistas de frente apparecem bastante grandes e uniformemente polygonaes, e vistas de lado, muito achatadas e rectangulares.

**Ensaio.**—O pó de gengibre não deve deixar mais de 7 por cento de cinza pela calcinação.

10 g. de pó de gengibre devem dar, no mínimo, 0.15 g. de essencia.

Ponha 2 g. de pó de gengibre em um balão volumetrico de 100 cm.<sup>3</sup>, encha-o de agua destillada até o traço de aferição e agite-o de meia em meia hora durante 8 horas; deixe então em repouso durante 16 horas e filtre; evapóre ao banho-maria 50 cm.<sup>3</sup> do filtrato (= 1 g. de pó de gengibre), seque o residuo a 100° até peso constante e pese-o: seu peso não deve ser inferior a 0.12 g.

O pó de gengibre não deve dar menos de 2 por cento de extracto ethereo fixo, nem menos de 5 por cento de extracto alcoólico.

**Emprego officinal.**—*Pilulas de aloé compostas. Pó de rhuibarbo composto.*

## PÓ DE GERANIO

*Pulvis geranii.*

GERANIO, RHIZOMA . . . . . Q. V.

Córte a droga em pedaços pequenos, seque-os a 45°-50°, pulverize-os e passe o pó pelo tamis n. IV.